



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº 065/2016/05-GP/IR Campo Novo do Parecis, 16 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
**CLOVIS DE PAULA**  
Presidente do Legislativo Municipal  
Campo Novo do Parecis – MT

**Assunto: Indicação nº 703/2016 (Sessão 02.05.16).**

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulada pelos Nobres Edis, e, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria de Infraestrutura, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Indicação nº 703/2016, *versando sobre a implantação de redutores de velocidade na Avenida Minas Gerais e Avenida Belo Horizonte no Bairro Jardim das Palmeiras, em frente o parque infantil e academia instalada na praça do Ginásio de Esportes*, informamos que a Assessoria de Trânsito fez um levantamento da necessidade da implantação dos redutores de velocidade nos endereços mencionados e logo realizara a colocação dos mesmos.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

  
Mauro Valter Berti  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 308 107 010-49

DIRETORIA CAMPNO NOVO DO PARECIS MT

17-05-2016 15:20 002841 17